



RESOLUÇÃO Nº 69/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção da 5ª turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP).

Considerando o Processo nº 2553/2009;
considerando a Resolução nº 001/2019-PPP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **30 (trinta)** vagas para o processo de seleção da 5ª turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)